PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.739 DE 08 DE AGÔSTO DE 1.979.

GUIDO BELONE , Prefeito Municipal de Parapuã , Comarca de Osvaldo - Cruz , Estado de São Paulo , usando de suas atribuições legais,...

D E C R E T A :-

Artigo 1º- Fica aposentado a partir de 09 de Agôsto de 1.979 , com vencimentos integrais e todas as vantagens do cargo , o Senhor RAUL MACIEL DA CRUZ , referência "L"de conformidade com a - Lei Municipal Nº 1.072 de 04/12/1.975 e Artigo 89 Item II , combinando com o Artigo 90 Item I da Lei Nº 829 de 30 de Dezembro de 1.970 "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parapuã", atendendo o pedido formulado através da petição protocolada sob Nº 630/79 de 12 de Junho de 1.979.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã , aos 08 de Agôsto de 1.979

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã , na data supra e afixada no lugar de costume.-

Nadelson Pedro do Esp.Santo
Secret. Substituto.-